



Centro Universitário de Brusque - Unifebe
Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 64/10

**Altera a Portaria Unifebe nº
59/10, de 07/04/10.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos XIV e XXXIII do artigo 22 do Estatuto da Unifebe,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o professor Cássio Aurélio Suski pelo professor George Luiz Bleyer Ferreira da condição de Presidente do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 09 de abril de 2010.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Reitora